



# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XXXX - Cachoeiro de Itapemirim - Quinta - Feira - 05 de Outubro de 2006 - Nº 2765 do Exemplar R\$ 0,80

## PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### PORTARIA Nº 432/2006

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO A SERVIDOR.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 16.208, de 1º de janeiro de 2006, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº. 22.323/2006,

**RESOLVE:**

Conceder à servidora municipal **ELIANA APARECIDA COSTA PEREIRA**, Professor PEI B V VI A 11 C, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, licença sem vencimento para tratar de interesses particulares, no período de 03 (três) meses, **a partir de 22 de setembro de 2006**, nos termos do Artigo 105 da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de setembro de 2006.

**JOSÉ MARIA PINHEIRO FURTADO**  
Secretário Municipal de Administração,  
Logística e Serviços Internos

#### PORTARIA Nº 433/2006

**TORNA SEM EFEITO A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, CONSTANTE DA PORTARIA Nº 397/2006, DE 05/09/2006.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas

atribuições delegadas através do Decreto nº 16.208, de 1º de janeiro de 2006, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 22.179/2006, de 30/08/2006,

**RESOLVE:**

Tornar sem efeito a licença para tratamento de saúde, concedida à servidora **MAGNÓLIA SARTÓRIO SILVÉRIO**, constante da Portaria nº 397/2006.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de setembro de 2006.

**JOSÉ MARIA PINHEIRO FURTADO**  
Secretário Municipal de Administração,  
Logística e Serviços Internos

### IPACI

#### PORTARIA Nº. 224/2006

A Presidente Executiva do **IPACI** - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim, ES, no uso de suas atribuições delegadas através das Leis nº.s 5.725/2005 e 5.800/2005 e do Decreto nº. 16.188/2006, tendo em vista o que consta no(s) processo(s) de protocolo(s) mencionado:

**RESOLVE:**

Prorrogar a concessão do benefício de auxílio-doença, nos termos do artigo 32, parágrafo 2º da Lei 5724/2005, a servidora municipal citada abaixo, conforme avaliação da perícia médica.

Servidor	Função	Lotação	Licença duração/início	Protocolo nº
Aurea Maria Pinheiro dos Santos	Servente	SEME	09 dias 01/08/06	20119/04 9/05

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de outubro de 2006.

**MAGDA APARECIDA GASPARINI**  
Presidente Executiva do IPACI

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**  
**ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE**  
 Prefeito Municipal  
**ATÍLIO TRAVÁGLIA**  
 Vice – Prefeito

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

EDITADO pela:  
**D A T A C I**  
 Empresa de Processamento de Dados do  
 Município de Cach. de Itapemirim.  
 Rua 25 de Março, 26 – Centro  
 SEMFA – 2º Andar  
 Cachoeiro de Itapemirim – ES

---

**A S S I N A T U R A S**

Trimestral ..... R\$ 50,00  
 Semestral ..... R\$ 100,00  
 Anual ..... R\$ 200,00  
 Publicações e Contatos\_\_ (28) 3155-5230  
 Diário Oficial (28) 3155-5203

**PORTARIA Nº. 225/2006**

A Presidente Executiva do **IPACI** - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim, ES, no uso de suas atribuições delegadas através das Leis nº.s 5.725/2005 e 5.800/2005 e do Decreto nº. 16.188/2006, tendo em vista o que consta no(s) processo(s) de protocolo(s) mencionado:

**RESOLVE:**

Conceder benefício de auxílio-doença, nos termos do artigo 32, parágrafo 2º da Lei 5724/2005, ao servidor municipal citado abaixo, conforme avaliação da perícia médica.

Servidor	Função	Lotação	Licença duração/início	Protocolo nº
Antonio da Luz	Motorista	SEME	30 dias 21/09/06	24591/06

Cachoeiro de Itapemirim 03 de outubro de 2006

**MAGDA APARECIDA GASPARINI**  
 Presidente Executiva do IPACI

**PORTARIA Nº. 226/2006**

A Presidente Executiva do **IPACI** - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim, ES, no uso de suas atribuições delegadas através das Leis nº.s 5.725/2005 e 5.800/2005 e do Decreto

nº. 16.188/2006, tendo em vista o que consta no processo de protocolo mencionado:

**RESOLVE:**

Conceder alta do benefício de auxílio-doença, nos termos do artigo 32, parágrafo 2º da Lei 5724/2005, ao servidor municipal abaixo citado, conforme avaliação da perícia médica.

Servidor	Função	Lotação	Alta a partir de	Protocolo nº
Antonio da Luz	Motorista	SEME	20/10/06	24591/06

Cachoeiro de Itapemirim 03 de outubro 2006

**MAGDA APARECIDA GASPARINI**  
 Presidente Executiva do IPACI

**PORTARIA Nº. 227/2006**

A Presidente Executiva do **IPACI** - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim, ES, no uso de suas atribuições delegadas através das Leis nº.s 5.725/2005 e 5.800/2005 e do Decreto nº. 16.188/2006,

**RESOLVE:**

Art.1º - Fica remanejado o Orçamento em exercício do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim – IPACI, nas dotações orçamentárias conforme discriminado abaixo:

3.1.90.11.43 – 09.272.0001.2.0021 – 13º Salário.....R\$ 3.000,00

Os recursos para acorrer à dotação são provenientes da anulação parcial da dotação abaixo discriminada, de acordo com a Lei nº 4.320, art.43, § 1º, inciso III:

3.1.90.11.42 – 09.272.0001.2.0021 – Pes.Civil Férias Inden.....R\$ 3.000,00

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de outubro de 2006.

**MAGDA APARECIDA GASPARINI**  
 Presidente Executiva do IPACI

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO Nº 136/2006**

O Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, torna público a realização de Licitação, na modalidade **Pregão Presencial**, conforme as Leis 10.520/02, 8.666/93. Objetivando Contratação de Curso de Qualificação Profissional para Familiares dos Alunos do PETI. Os envelopes deverão ser entregues até o início da Sessão Pública, que ocorrerá às **13:00 h do dia 20 de Outubro de 2006**, na Sede da Gerência de Apoio às Licitações, na Praça Jerônimo Monteiro, 93, 2º andar, Ed. Center Shop – Centro, Cachoeiro de Itapemirim. Credenciamento a partir das **12:30 até as 13:00 horas, no mesmo dia e local**. Edital completo à disposição na Sede da Gerência de Apoio às Licitações e na home page: [www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br).

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 05 de Outubro de 2006.

**MAGDA APARECIDA GASPARINI**  
Regoeira Oficial

**TOMADA DE PREÇOS Nº. 005/2006 – Reedição**

O Município de Cach<sup>o</sup> de Itapemirim-ES, através da Comissão Municipal de Licitação, em cumprimento ao que determina a Lei Federal nº 8.666/93, torna público aos interessados que no dia 01 de Novembro de 2006, às 14:00 horas, à Praça Jerônimo Monteiro, nº 93, Ed. Center Shopp, 2º andar, Centro, Cachoeiro de Itapemirim/ES, realizará TP nº. 005/2006, objetivando Contratação de Empresa p/ Realização de Estudos e Elaboração de Projetos p/ Reforma e Ampliação de Unidades de Ensino da Rede Municipal. Recursos Próprios do Orç. Municipal e Conv. SEDU 182/2005 e FUNDEF. O Edital completo encontra-se à disposição na Sede da Gerência de Apoio às Licitações e na home page: [www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br).

Cach. Itapemirim, 05/10/2006.

**MAGDA APARECIDA GASPARINI**  
Presidente

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

**COMUNICADO**

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA torna público a lavratura do Auto de Infração nº 191 - Série D, lavrado em 04 de junho de 2006, às 09h20min, no valor de R\$ 350,00 (Trezentos e cinquenta reais), pela Agente Fiscal de Saúde e Meio Ambiente VALÉRIA ARAÚJO FRAGA (Mat. 10.640), em face de SÔNIA APARECIDA DA CRUZ, portadora do CPF nº 042.213.017 - 67, pelo não atendimento da Notificação 364 - Série D, à luz do artigo 89, inciso II da Lei Municipal 5.286/01. O infrator tem prazo de 30 (trinta) dias para recolher a multa ou apresentar defesa.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES**

**VAMOS COMBATER A DENGUE**

Como **COMBATER** a Dengue - (Denuncie  
– 3155-5711)

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.
- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.
- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias(gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.
- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem esta colados nas paredes.
- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.
- Mantenha bem fechadas as caixas d'águas, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.
- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

**Lembre-se: a prevenção é sempre o melhor remédio**